



MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0190/2022

- DE 27 DE JULHO DE 2.022 -

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR os membros abaixo descritos, para ser membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, de acordo com a Lei nº 021/2022 de 21 de Julho de 2022, como segue:-

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular :-Neli Ribas Pereira Carchano

Suplente:- Elisangela Aparecida Lino Correia

2. Secretaria Municipal de Administração Geral e Meio Ambiente

Titular :- Camila Iembo Sampaio de Souza

Suplente:- Sérgio Rodrigues da Silva

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular :-Aliete Alencar Fiorussi

Suplente:- Cícera Sueli de Oliveira Del Compare

4. Secretaria Municipal de Educação

Titular :-Raquel Clápis Ribas Tripoloni

Suplente:- Murieli Teruko Silva Chida Lanzone

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social

Titular :-Rosineide Moraes

Suplente:-Edilson Antonio Teixeira

2. Representante da Associação dos Produtores Rurais

Titular :-Silvio César de Oliveira Nobre

Suplente:- Elias Aparecido da Silva



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



3. Representantes da Associação dos Produtores de Leite

Titular : -Carlos Alberto Libero
Suplente: - Fábio Rogério Fagundes

4. Representante da Associação de Pais e Mestres

Titular : -Rita de Cássia Albino da Silva
Suplente: - Lucimara Evangelista Santos

5. Representante da Associação de Bairros

Titular : -Eleny Pereira Reinaldo Piva
Suplente: - José Ricardo De Aro Dantas

6. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores

Titular : -Alcelina Alves Pinto
Suplente: -Tatiane de Lima Souza

7. Representantes de Instituições Religiosas

Titular : -Samuel Ferreira
Suplente: - Cleuza Maria Stocco

8. Representantes do Comércio Local

Titular : -Rodrigo Emídio da Silva
Suplente: -Osvaldo Batista Pirri

Artigo 2º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 27 de julho de 2022.


ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume.


VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO